

RESOLUÇÃO Nº 10

de 02 de março de 1995

Convoca Suplente de Vereador para posse nesta Casa.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

- a) - Considerando a renúncia do Vereador Moysés Nery:*
- b) - Considerando que o primeiro Suplente Sr. Averaldo Oliveira Fernandes se encontra temporariamente com seus direitos políticos suspensos; é que RESOLVE:*

Art. 1º..

Convocar, mediante ofício, o segundo Suplente de Vereador Sr. Rubens Berquó da Silva, para assumir o cargo de Vereador nesta Casa.

Art. 2º..

A posse deverá ocorrer dentro de 30(trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 02 de Março de 1.995

JUAREZ PEREIRA Presidente

Resolução Nº 10/1995 - 02 de março de 1995